



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 13 /2022

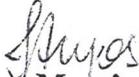
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula ..

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rua do Carioca(rua Joaquim Ferreira de Paiva) por lâmpadas de LED, o que proporcionará uma maior segurança a população e economia aos cofres públicos.

Justificativa:

A atual iluminação na rua Joaquim Ferreira de Paiva é toda com lâmpadas de vapor de sódio, devendo as mesma ser substituída por lâmpadas de LED, oque justificam-se, pela significativa redução no consumo de energia elétrica, e de necessidade de manutenções, porque possuem baixo consumo de energia e vida útil elevada, resultando em retorno econômico, com a redução de despesas e custos da energia elétrica, assim como, também, contribuem de forma benéfica com o meio ambiente, pois não oferecem riscos de contaminação, favorecem menor geração de energia elétrica, possuem menor aquecimento, além da grande melhoria na iluminação, propiciando uma cidade com o visual mais bonito e com mais segurança.

Paiva/MG, 27 de maio de 2022


Talita das Mercês Neto dos Anjos
Vereador

Recebi 13/06/22

